

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS**  
**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 (90005/2026 Compras.gov.br)** – Objeto – Contratação de empresa para fornecer sete (07) entrevistadores sociais, com vistas à manutenção e ampliação do atendimento do cadúnico, que consiste no cadastramento e atualização dos cadastros de indivíduos e famílias, para acesso aos programas sociais dos usuários do cadastro único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de abertura no dia 10/04/2026, às 08h30min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br). Informações: (55) 3174-1501.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº 113/2026. Processo nº 113/2026. Pregão nº 11/2026.** Julgamento: menor preço unitário. Objeto: **fornecimento de refeições dos tipos buffet livre e marmítex e refrigerantes, com entrega na comunidade do Caemborá, aproximadamente 25 km da sede municipal.** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Sessão pelo site [bnc.org.br](http://bnc.org.br), com acesso identificado, no dia 27/04/2026, às 08h:30min. Propostas até as 08h:00min. Edital disponível no site do município. Mais informações pelo fone (55) 3266-1166 - ramal 216 ou pelo e-mail [licitacao@novapalma.rs.gov.br](mailto:licitacao@novapalma.rs.gov.br). Nova Palma, 26 de março de 2026. Jucemara Rossato – Prefeita.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 E CONTRATO 18/2026**

**HOMOLOGAÇÃO CE Nº 01/2026.** CLAITON CLÉO MÜLLER, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar e homologar, no dia 24 de março de 2026, o resultado da Concorrência Eletrônica 01/2026, Processo Administrativo 21/2026. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, neste Município, conforme projeto padrão do Ministério da Saúde, vinculado à Proposta nº 12991728000125006 – Novo PAC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais necessário à perfeita execução do objeto. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VARGAS LTDA, CNPJ: 10.980.394/0001-45. VALOR TOTAL: R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais). **CONTRATO Nº 18/2026.** FIRMADO EM: 24/03/2026. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VARGAS LTDA, CNPJ: 10.980.394/0001-45. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável a critério da Administração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias; em conformidade com a Concorrência Eletrônica 01/2026, Processo Administrativo 21/2026. Paraíso do Sul/RS, 24 de Março de 2026.  
CLAITON CLÉO MÜLLER - Prefeito Municipal

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**  
CNPJ nº 02.016.440/0001-62  
**Audiência Pública**

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., nome fantasia CPFL RGE, comunica que está em Audiência Pública seu Programa de Eficiência Energética ANEEL, em conformidade com as disposições de seu Contrato de Concessão nº 014/1997, Lei nº 9.991, de 24/07/2000, Lei nº 12.212, de 20/01/2010 e da Resolução Normativa ANEEL nº 929/2021 de 30/03/2021. Esta Audiência Pública tem como objetivo apresentar aos clientes e à sociedade informações sobre seu Programa de Eficiência Energética e colher pleitos, opiniões e sugestões diretamente dos interessados. As informações do programa estão publicadas no site <https://www.grupocpfl.com.br/eficiencia-energetica/resultados-e-audiencia-publica>, onde também é possível a participação dos interessados mediante o preenchimento de formulário disponível nesta página. Os interessados também podem enviar suas sugestões pelo endereço postal (Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja - CEP: 93032-525, São Leopoldo/RS) endereçado à SPF - Gerência de Eficiência Energética - Audiência Pública, contendo nome, instituição, cargo/profissão, endereço, telefone e e-mail para contato e a sugestão ou comentário. A audiência pública estará aberta para recebimento de propostas e/ou sugestões no prazo de até 30 dias contados da data da publicação deste comunicado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas**

**EDITAL Nº 03.21/2026-SMGP, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos, listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 03/2024/DIVERSOS, de 15 de julho de 2024, homologado através do Edital nº 03.22/2024, de 16 de dezembro de 2024, nº 03.03/2025, de 04 de fevereiro de 2025, nº 03.05/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e nº 03.06/2025, de 14 de março de 2025. Os candidatos têm o prazo de **até quinze dias** para entrar em contato, a partir de **26 de março de 2026**, com a Coordenadoria de Atos de RH, através do e-mail [atosrh.admissao2@santamaria.rs.gov.br](mailto:atosrh.admissao2@santamaria.rs.gov.br) e/ou do telefone 3174-1531, opção 3. Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA; Candidato/Classificação: CAMILA LIMA ANDRADE FERRO /36º Lugar; ANDRESSA RIBEIRO NONNEMACHER /37º Lugar; LUÍSA DE ARAÚJO DUARTE /38º Lugar; MARCELO MATTE RODRIGUES/ 39º Lugar; DIENIFER LONDERO PEREIRA /40º Lugar; CAROLINE WEISS BATISTA /41º Lugar; LUIZA DE BAIROS CASSOL/ 42º Lugar; MARTINA BRAVO LEITE /43º Lugar; ALESSANDRA PICCOLOTTO ZANINI/ 44º Lugar; ACESSO PCD - CHRÝSTIAN REVELLES GATTI/ 2º Lugar; ACESSO PNI – MAICON MOREIRA DA SILVA/7º Lugar; Cargo – MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS - Candidato/Classificação: ROGÉRIO RODRIGUES ILHA/ 1º Lugar; Cargo – CONTADOR - ACESSO PNI - JULICE AIRES DOS SANTOS/1º Lugar. RODRIGO DECIMO

**PUBLICIDADE LEGAL**

## Quando os números têm nome



**Stella Corrêa de Azambuja**  
Advogada  
Vice-presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões da OAB/SM

Gislaine Beatriz Rodrigues Duarte. Leticia Foster Rodrigues. Marinês Teresinha Schneider. Josiane Natel Alves. Paula Gabriela Torres Pereira. Mirella dos Santos da Silva. Uliana Teresinha Fagundes. Karizele Oliveira Senna. Leila Raquel Camargo Feltrin. Paula Gomes Gonhi. Marlei de Fátima Froelich. Ianca Diniz Soares. Juliane Schuster. Tereza de Jesus Trindade da Silva. Cláudia Rosane Casseres da Cunha. Cássia Nascimento. Roseli Vanda Pires Albuquerque. Glai Maria da Costa Conceição. Miriane Lacerda Vieira. Silvana Germann de Aguiar. Gislaine Reguss. Angélica Ines Strelow. Daiane Rosa Zastrow.

Acima, os nomes das vinte e três vítimas de feminicídio no estado do Rio Grande do Sul em 2026. Vinte e três mulheres que tinham afetos, família, história e projetos de vida, e um número incontável de vidas impactadas pela perda de tais mulheres.

O feminicídio é definido pelo Código Penal como o crime de “matar mulher por razões da condição do sexo feminino”, com penas que podem alcançar a quarenta anos de reclusão, e costuma ser o último capítulo de uma sequência de violências que começam muito antes – como no controle e na vigilância cotidianos, no ciúme possessivo, no menosprezo, entre outras tantas.

No Brasil, os números evidenciam a magnitude do problema. Em 2025, foram registradas 6.904 vítimas de feminicídio consumado ou tentado. Cumpre, contudo, pontuar: embora o número de homens assassinados seja superior ao de mulheres, os contextos não se confundem. Homens morrem, majoritariamente, em cenários de violência urbana, disputas criminais ou conflitos interpessoais. Mulheres, além de vítimas dos cenários descritos, também morrem em razão do gênero – frequentemente, dentro do próprio lar, por companheiros ou ex-companheiros.

Diante da realidade, uma pergunta inevitável surge: por que, mesmo com leis rigorosas – a Lei Marina da Penha é referência no mundo e o crime de feminicídio tem a maior pena do Código Penal – e políticas públicas abun-

dantes, os números são estarrecedores e crescem ano após ano?

Pesquisas recentes da organização sem fins lucrativos Serenas, dedicada a prevenir violências baseadas no gênero por

meio da educação, apontam que a resposta está em lacunas estruturais. Há falhas na educação, já que muitas crianças, adolescentes e jovens sequer reconhecem determinados atos como violência de gênero, a exemplo de comentários ofensivos, sexualização de meninas e mulheres e comportamentos de controle – o que dificulta a prevenção e a mudança social –, e falhas na segurança pública, que carece de profissionais capacitados e protocolos eficazes para atender vítimas de violência – o que desestimula as mulheres a denunciar agressores.

Portanto, o Estado precisa assumir protagonismo no enfrentamento da violência de gênero mediante investimentos massivos em educação e em campanhas públicas permanentes de conscientização, a fim de promover reflexão e prevenir comportamentos violentos. Discutir respeito, igualdade e limites nas relações humanas não enfraquece a sociedade – ao contrário: fortalece a cultura de convivência e contribui para que gerações presentes e futuras reconheçam e rejeitem atitudes nocivas.

Também urge capacitar agentes públicos para que cenários de risco sejam identificados com antecedência e tratados com a seriedade que exigem.

Mas não só: cada um de nós, enquanto sociedade, precisa refletir sobre o tema e repensar atitudes cotidianas que contribuem para a escalada da violência.

Os nomes que abrem este texto não são apenas um registro doloroso. São um chamado à reflexão. Cada feminicídio representa uma falha coletiva que precisa ser compreendida para que não se repita. É passada a hora de o Estado corrigir as lacunas estruturais e a sociedade rever padrões de comportamento para, juntos, preservar a vida das mulheres brasileiras.

Por fim, convém recordar: se você é vítima de violência, disque “180” ou “190”.

Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail [leitor@diariosm.com.br](mailto:leitor@diariosm.com.br) contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço.

A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

## PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me confere o Estatuto que rege esta Entidade, CONVOCO todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não da entidade, que trabalhem nas empresas representadas pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO de Santa Maria, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NO RIO GRANDE DO SUL e, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para participarem de uma Assembleia Geral da Campanha Salarial 2026, realizar-se dia 31 de março de 2026, no salão de festas do Sindicato, sita a Rua Itália, nº 1038, Bairro São João, às 19h: 00min. e 19h:30min, em segunda convocação, com qualquer quorum, para os seguintes pontos de pauta: 1-Deliberar, pela conveniência ou não de estabelecer negociação coletiva com as categorias econômicas paralelas. 2-Sendo aprovado o primeiro item, deliberar pelo ajuizamento ou não de dissídio coletivo de natureza jurídico/econômica, se frustradas as negociações diretas.3- Deliberar sobre as contribuições, a serem recolhidas aos cofres da Entidade.4-Eleger Comissão de negociação do sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santa Maria, para firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ajuizar Revisão de Dissídio Coletivo e firmar acordos nos autos do mesmo, bem como adaptar a Pauta de Reivindicações a eventuais alterações da Legislação. 5-Deliberar em conceder ou não poderes ao representante legal da entidade, para assinar o acordo com as categorias econômicas paralelas. 6- Assuntos Gerais.

Santa Maria, 26 de março de 2026.  
Luiz Mario Alejarra Coelho  
Presidente do STIMME/SM

**DIRETOR EXECUTIVO:**  
Paulo Ceccim

**DIRETORA ADMINISTRATIVA:**  
Vanessa Rizzi

**DIRETORA DE JORNALISMO:**  
Fabiana Sparremberger

**Gerente geral:**  
Alexandre De Grandi

**Gerente comercial:**  
Pablo Oliveira

**Gerente de inovação de produto:** Giovane Freitas

**Gerente de Circulação:**  
Carla Aguiar Ferrão

**DIRETORES:**

Carlos Costabeber  
Flavio Jobim  
Giuliano Vendrusculo  
Marcelo Zampieri  
Mauro Della Pasqua  
Renor Beltrami  
Ricardo Jobim  
Valnei Beltrame

**www.diariosm.com.br**  
Faixa Nova de Camobi, 4.975  
Bairro Camobi - CEP 97105-030  
Santa Maria (RS) - (55) 3213-7100

Central do Assinante  
(55) 3213-7272